

DECRETO Nº 1998/17 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 X de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$
107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais) classificado na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339014000000	2012	3.000,00
0501	339030000000	2022	30.000,00
0601	339039000000	2026	13.000,00
0702	319094000000	2029	9.000,00
0702	339033000000	2030	15.000,00
0702	339039000000	2029	5.000,00
0702	339046000000	2029	5.000,00
0704	319113000000	2181	2.000,00
0901	335041000000	2057	5.000,00
0901	339030000000	2162	10.000,00
0901	339048000000	2006	1.000,00
1001	339039000000	2175	7.000,00
1201	449052000000	2081	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 107.000,00(Cento e Sete Mil
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	319011000000	2176	3.000,00
0601	339030000000	1031	5.000,00
0601	339039000000	1031	5.000,00

0601	449051000000	1025	15.000,00
0601	449052000000	1025	5.000,00
0701	335043000000	1036	5.000,00
0702	339030000000	2030	20.000,00
0704	339039000000	2071	2.000,00
0901	339032000000	2006	1.000,00
1101	329021000000	2016	26.000,00
1101	469071000000	2016	18.000,00
1201	339039000000	2157	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
01 de NOVEMBRO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração